

Título definitivo de propriedade de um lote de terras, para a área de 1.209 hectares, situado no povoado de ^{Albuquerque} ~~Albuquerque~~, no município de ~~Albuquerque~~ ^{Albuquerque}, no Estado do Rio Grande do Sul, pertencente ao Sr. Mariano Marinho.

O Governador do Estado de Mato Grosso.

Faz saber, aos que o presente virem, que Fernando o D.T.C. por despacho de 4/11/54, emitiu a título de venda ao Sr. Hipólito Medeiros, brasileiro, pagador o lote de terras no lugar denominado "Linha", no município desta cidade, cujo processo de sua aquisição e concessão foi realizado de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 336 de 6/12/1944, por meio de pagamento da quantia de R\$ 144,64 = correspondente ao valor total da área medida de 1.609 ha, taxa de colonização, taxa de eletrificação, e taxa de adicional, como provam os comprovantes sob nºs 117/54 e 8.313/65, e pedidos pela Reclamação de Rendas desta Capital, junto aos autos, bem como a pagar pessoa em virtude do artigo 407, da Lei Orgânica do Município, ao título provisório expedido, e presente título definitivo.

o de propriedade do mencionado lote, a qual tem a seguinte configuração:

de que pertencem irregular e a superfície de 1.609 ha, abrangendo as seguintes áreas coladas: 1º MP - esta situado a margem do Rio Urubitinga e divisa com o lote de terreno nº 1 e 2; 2º MP - esta situado a margem do Rio Urubitinga com a margem do Rio Jatoá, com diversas partes e distâncias; 3º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 3 e 4; 4º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 5 e 6; 5º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 7 e 8; 6º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 9 e 10; 7º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 11 e 12; 8º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 13 e 14; 9º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 15 e 16; 10º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 17 e 18; 11º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 19 e 20; 12º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 21 e 22; 13º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 23 e 24; 14º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 25 e 26; 15º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 27 e 28; 16º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 29 e 30; 17º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 31 e 32; 18º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 33 e 34; 19º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 35 e 36; 20º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 37 e 38; 21º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 39 e 40; 22º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 41 e 42; 23º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 43 e 44; 24º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 45 e 46; 25º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 47 e 48; 26º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 49 e 50; 27º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 51 e 52; 28º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 53 e 54; 29º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 55 e 56; 30º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 57 e 58; 31º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 59 e 60; 32º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 61 e 62; 33º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 63 e 64; 34º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 65 e 66; 35º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 67 e 68; 36º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 69 e 70; 37º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 71 e 72; 38º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 73 e 74; 39º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 75 e 76; 40º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 77 e 78; 41º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 79 e 80; 42º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 81 e 82; 43º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 83 e 84; 44º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 85 e 86; 45º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 87 e 88; 46º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 89 e 90; 47º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 91 e 92; 48º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 93 e 94; 49º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 95 e 96; 50º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 97 e 98; 51º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 99 e 100; 52º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 101 e 102; 53º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 103 e 104; 54º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 105 e 106; 55º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 107 e 108; 56º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 109 e 110; 57º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 111 e 112; 58º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 113 e 114; 59º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 115 e 116; 60º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 117 e 118; 61º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 119 e 120; 62º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 121 e 122; 63º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 123 e 124; 64º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 125 e 126; 65º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 127 e 128; 66º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 129 e 130; 67º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 131 e 132; 68º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 133 e 134; 69º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 135 e 136; 70º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 137 e 138; 71º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 139 e 140; 72º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 141 e 142; 73º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 143 e 144; 74º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 145 e 146; 75º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 147 e 148; 76º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 149 e 150; 77º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 151 e 152; 78º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 153 e 154; 79º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 155 e 156; 80º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 157 e 158; 81º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 159 e 160; 82º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 161 e 162; 83º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 163 e 164; 84º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 165 e 166; 85º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 167 e 168; 86º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 169 e 170; 87º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 171 e 172; 88º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 173 e 174; 89º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 175 e 176; 90º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 177 e 178; 91º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 179 e 180; 92º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 181 e 182; 93º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 183 e 184; 94º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 185 e 186; 95º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 187 e 188; 96º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 189 e 190; 97º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 191 e 192; 98º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 193 e 194; 99º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 195 e 196; 100º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 197 e 198; 101º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 199 e 200; 102º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 201 e 202; 103º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 203 e 204; 104º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 205 e 206; 105º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 207 e 208; 106º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 209 e 210; 107º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 211 e 212; 108º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 213 e 214; 109º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 215 e 216; 110º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 217 e 218; 111º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 219 e 220; 112º MP - esta situado a margem do Rio Jatoá e divisa com o lote de terreno nº 221 e 222

Charles Heier

Estado definitivo de Propriedade de um
lote de tempo, com a área de 490 hectares,
situado no lugar denominado "Rizzen" no
município desta Capital, confiado, pelo Estado,
a Sr. Laura Mathies.

o Governador do Estado de Mato-Grosso.

faz saber aos que o presente virem, que havendo o D.T.C. por despacho de 21/12/1953, concedido a título de renda, a que. Ignez Martins, representada por seu pai, o lote de terras no lugar denominado "Quizilim", no município desta Capital, cujo processo de sua aquisição e desenvolvimento, foi realizado de conformidade com as regras estabelecidas pela Lei nº 1266, de 6/12/1949, foi como estabelecido o pagamento das heranças, estabelecidas digo, da quantia de R\$ 58.547± correspondente ao valor total da área, medida de 490 hectares, tendo a subdivisão, taxa de desbravamento e taxa de adiantos, como mostram os quadros anexos, nos 9.75/54, 9.75/59 e 9.26/65, expedidos pela Presidência de Rondas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar publicar nos termos do artigo 107, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de terreno irregular, e a superfície de 490 ha, sendo de os seguintes valores colocados: 1º MP, está dividindo com Manoel Ferreira de Invalde e comum com terras de Raif. Martins: 1º MP, está situado a 2.100 mts do 1º MP, ao rumo mag. de 90° 00' NW, comum com Raif. Martins e dividindo com Antonio Martins: 2º MP, está situado a 2.334 mts do 2º MP, ao rumo mag. de 0° 00' S, dividindo com Antonio Martins: 3º MP, está situado a 2.090 mts e 2.340 mts do 3º e 1º MP, respectivamente com os rumos mag. de 90° 00' SE e 0° 00' N, dividindo com Manoel Martins e com Quichime Invalde, como tendo costa do municipal e planta que ficam arquivados no D.T.C. Foto e passaporte, no D.T.C. em Brasília, 18/11/65. 75º da República. Em, Brasília, Jorge Figueira, Diretor do D.T.C., o J. ecclési. do Fernando Coutinho de Brito e Itavio Augusto Barbosa Garçoni, decompõem - o a respectiva planta. Foi selado por pessoa com QD 5005. Ass. e tens: em Brasília, 12/12/65.

Orvaldo Kien.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0485 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0485_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 4C795E1229D4D8B85494FF702B87339321068E4E4960DEA63396C0B4A58D0E41

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:34

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:48:09

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:34



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:48:09